



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 23 de Junho de 2022
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº 2378



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1818, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Monte Carmelo-MG a repassar subvenção às Associações e aos Conselhos Comunitários Rurais na forma que especifica e dá outras providências.”

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção aos Conselhos Comunitários e às Associações dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Monte Carmelo-MG, descritos no Anexo desta Lei.

§ 1º Cada entidade será beneficiada com repasse financeiro no valor de R\$ 11.006,00 (onze mil e seis reais), em parcela única, totalizando o montante de R\$ 165.090,00 (cento e sessenta e cinco mil e noventa reais).

§ 2º A subvenção será repassada mediante a celebração de termo de convênio, que terá como objeto:

I - manutenção de máquinas;
II - aquisição de peças, implementos agrícolas, combustíveis e mudas;
III - construção de barracões e instalações.

§ 3º O disposto nos incisos I, II e III do parágrafo segundo não se aplica à Associação da Comunidade do Atalho, cujo termo de convênio terá como objeto:

I - aquisição de materiais para fabricação de artesanato;
II - manutenção de máquinas de costura;
III - construção de barracões e salas para artesanato;
IV - aluguel de máquinas agrícolas.

Art. 2º As Associações e Conselhos Comunitários Rurais deverão prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação vigente e do disposto no convênio, sob pena de responsabilidade dos seus representantes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.02.50.02.20.122.4001.00.2.993.3.3.50.43.00.00.100; Ficha: 573.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 21 de junho de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

ASSOCIAÇÃO/CONSELHO RURAL	CNPJ	ASSOCIADOS
Associação Comunitária Dos Produtores Rurais Da Comunidade <u>Brejãozinho</u>	23.095.102/0001-33	35
Associação Comunitária Dos Produtores e Trabalhadores Rurais <u>Teiúca</u>	22.232.276/0001-38	35
Associação Comunitária dos Produtores Rurais das Comunidades de <u>Corguinho</u>	23.093.685/0001-63	18
Associação Rural da Comunidade de Mata das <u>Perobas</u>	00.164.690/0001-14	60
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de <u>Gonçalves</u>	21.288.907/0001-78	50
Associação Comunitária de Produtores Rurais de <u>Lagoa</u>	08.691.077/0001-67	30
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de <u>Buriti</u>	23.093.503/0001-54	30

Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Córrego do Cavalo	97.370.183/0001-79	45
Associação Centro Agroindustrial dos Produtores de Monte Carmelo - <u>ACAPIM</u>	04.244.052/0001-64	18
Associação Rural Comunitária de <u>Cambaúba</u>	21.243.597/0001-75	30
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de <u>Coxim/Confim</u>	06.313.188/0001-04	40
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Areado e <u>Capão Rico</u>	01.268.866/0001-40	35
Associação Rural da Comunidade de <u>Água Limpa</u>	21.243.381/0001-00	35
Associação Rural dos Produtores de <u>Perdizes</u>	22.225.718/0001-19	30
Associação da Comunidade do <u>Atalho</u>	29.889.143/0001-88	10



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU Nº 0597/2022
---	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: ESTEFANIA MONTEIRO CABRAL	CPF/CNPJ: 127.903.166-27
Endereço: RUA LAZARO LOURENÇO, 331	Bairro: JARDIM ORIENTE
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: 21478	Quadra: R	Lote: 01-C
Endereço: RUA LAZARO LOURENÇO, 331	Bairro: JARDIM ORIENTE	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000	

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de (tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 02 de Junho de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: <u>Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso</u>
Cargo: <u>Especialista Tributário / 438.968</u>
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0597/2022, em de de 2022.
Nome: _____ CPF/RG: _____
Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0597/2022	Bruno Victor Alves Soares Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.750 Assinatura:
--	---

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação, e Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo de Monte Carmelo – CARMOCEB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.451/0001-75, com sede na Rua Romênia, nº 820-A, Bairro Jardim Montreal, nesta cidade de Monte Carmelo/MG. Objeto: repasse de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB para atendimento dos alunos da Educação Infantil, com idade entre 0 (zero) e 03 (três) anos de idade, conforme Lei Municipal nº 1681, de 23 de março de 2021, e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Valor global anual: R\$ 660.000,00

(seiscentos e sessenta mil reais). Forma de repasse: O pagamento da primeira parcela será efetuado até 24 de junho de 2022, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), valor correspondente aos repasses referentes aos meses de janeiro a junho; os demais repasses serão efetuados em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cada. Vigência: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 59/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA.

A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 05 de julho de 2022 às 09:00 horas o Pregão SRP nº 59/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada, Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 05/07/2022 às 09:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 21 de junho de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022.

A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar a partir do dia 11 de julho de 2022, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 08/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresas com sede no Município de Monte Carmelo, para a Prestação de Serviços e Realização de Exames de Audiometria (Teste da Orelhinha em Recém-nascidos), para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 20 de junho de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 01/2022, PROCESSO 07/2022.

Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: Até 31/12/2022. Partes: Município de Monte Carmelo-MG. E: Empresa Credenciada em 15/06/2022: SSM Atendimento Hospitalar de Urgência, CNPJ: 28.879.131/0001-00; Lote 01: Valor unitário: R\$ 124,92. Lote 02: Valor Unitário: R\$ 182,83. Lote 03: Valor Unitário: R\$ 300,00. Lote 04: Valor Unitário: R\$ 397,87. Lote 05: Valor Unitário: R\$ 550,00. Habilitação em: 15/06/2022. Ratificação em 20/06/2022. Contrato nº 114/2022. Data do Contrato: 20/06/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Terceiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços 153/2022, Pregão SRP Nº 27/2022 - Processo nº 42/2022.

Celebram entre si o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a Empresa: Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13. Objeto: Refere-se a Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Destinados a Frota de Veículos e Máquinas Pertencentes ao Município de Monte Carmelo – MG. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo –

MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 153/2022, concedendo o reequilíbrio de valor conforme apresentação de notas fiscais. Ata de Registro de Preços nº 153/2022: Item 02: Óleo Diesel Comum– Percentual Concedido: 10,49%; valor atualizado: R\$ 7,45. Item 03: Óleo Diesel S10 – Percentual Concedido: 10,17%; valor atualizado: R\$ 7,68. Monte Carmelo, 21 de junho de 2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Quarto Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços 152/2022, Pregão SRP Nº 27/2022 - Processo nº 42/2022.

Celebram entre si o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a Empresa: Posto Carmelitano Ltda, CNPJ: 71.304.497/0001-80. Objeto: Refere-se a Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Destinados a Frota de Veículos e Máquinas Pertencentes ao Município de Monte Carmelo – MG. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 152/2022, concedendo o reequilíbrio de valor conforme apresentação de notas fiscais. Ata de Registro de Preços nº 152/2022: item 01: Gasolina Comum LT– Percentual Concedido: 2,83%. Valor atualizado: R\$ 7,85. Monte Carmelo, 22 de junho de 2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 46/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 72/2022.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização e Locação de Estrutura para Eventos, solicitados pela Secretaria Municipal de Juventude Cultura e Esporte de Monte Carmelo – MG. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 72/2022, modalidade Pregão SRP nº 46/2022 – Tipo: menor preço por item. Empresas Habilitadas: MC Som Ltda ME. Data: 09/06/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 46/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 72/2022.

A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 72/2022, modalidade Pregão SRP nº 46/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: MC Som Ltda ME. Data: 09/06/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 46/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 72/2022. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Vigência: 12 (Doze) meses. Empresas: Ata RP nº 180/2022: MC Som Ltda ME; CNPJ: 14.493.848/0001-04; Valor: R\$ 977.016,78. Data: 10/06/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 54/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 70/2021.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção em Geral e Ferramentas, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com Cota reservada de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Partes: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Vigência: 31/12/2022. Empresa: Alberto Naves Mundim, CNPJ: 17.490.728/0001-41; Valor: R\$ 61.592,20. Contrato 113/2022. Data: 10/06/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br